



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 390/2009

Senhor Presidente:

Oficie-se.
S. Sessões <u>1517109</u>
Décio Alves Vieira
Vereador

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, sejam procedidas melhorias na via Antonio Vichi: colocação de "guarderreio" na curva antes da ponte, colocação de proteção nas laterais da ponte e conserto do asfalto que afundou.

Em anexo, 2 fotos do local.

Justificativa:

Estas solicitações visam atender aos moradores desse populoso bairro, que estão preocupados com as condições de segurança dessa importante via pública que recebe grande quantidade de veículos diariamente.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 15 de julho de 2009

VEREADOR ADILSON CASTANHO (PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLADO 004409 15/JUL/2009 15:01





